

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**

**CNPJ N.º 07.047.251/0001-70**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª e da 2ª Séries da 3ª Emissão de Debêntures**

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 1ª e da 2ª Séries da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia Energética do Ceará - Coelce ("Emissora"), pelo Agente Fiduciário, por solicitação da Emissora, em atenção às cláusulas 7.2 e 7.4 da Escritura de Emissão, a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada no **dia 26 de setembro de 2014, às 11:00 horas**, em primeira convocação e, na mesma data, às 12:00 horas, em segunda convocação, no escritório do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132, Ed. Bertolucci, Itaim Bibi, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Proposta da Emissora de alteração da cláusula 4.12.1(n) da Escritura;
2. Proposta da Emissora de modificação das cláusulas 4.12.2 e 4.12.3 da Escritura, visando tornar o descumprimento dos "Índices Financeiros" por dois trimestres consecutivos, conforme previsto no item 4.12.1(n) da Escritura, em um evento de vencimento antecipado sujeito a deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, e não de vencimento automático;
3. Alterações na Escritura visando atender eventuais demandas dos debenturistas relacionadas aos itens 1 e 2 acima, ou a outros aspectos necessários para mitigar efeitos decorrentes de eventual descumprimento de certas obrigações e limites financeiros da cláusula 4.12.1(n) da Escritura, apuradas em 30 de setembro de 2014, incluindo possível concessão de renúncia (*waiver*) à Emissora ou outros acordos com o mesmo fim;
4. Autorização ao Agente Fiduciário para celebrar o aditamento à Escritura, bem como tomar todas as providências necessárias para cumprir o que for deliberado e aprovado na assembleia pelos debenturistas.

**Informações Gerais:**

Os debenturistas deverão encaminhar até as 14:00h do dia 25 de setembro de 2014, ao Agente Fiduciário, para o e-mail [agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br), cópia dos documentos comprobatórios de sua representação, bem como lista das sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades. No dia de realização da AGD, os representantes dos debenturistas deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2014.

***Oliveira Trust DTVM S.A.***

***Agente Fiduciário***